

**Estado do(a) BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

**EXERCÍCIO 2019**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2300**

**DATA: 10/09/2019**

**Lic/Disp/Inex 014/2019PP**

**CREDOR: NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA**

**VALOR BRUTO R\$ 2.144,00**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 107,20**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 2.036,80**

|                 |                   |                                                      |
|-----------------|-------------------|------------------------------------------------------|
| <b>DOTAÇÃO:</b> | <b>02040</b>      | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO</b> |
|                 | <b>2232</b>       | <b>GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>       |
|                 | <b>3390360000</b> | <b>Outros SERVs de TERC - Pessoa Física</b>          |
|                 | <b>04</b>         | <b>Sal.Educação</b>                                  |

| <b>BANCO</b>        | <b>N. CONTA</b> | <b>NOME DA CONTA</b>   | <b>DOCMTO</b> | <b>VALOR</b> |
|---------------------|-----------------|------------------------|---------------|--------------|
| BANCO DO BRASIL SA. | 7098 - X        | QSE - SALARIO EDUCAÇÃO | 9100          | 2.036,80     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

**NOTA DE PAGAMENTO**

|                        |                     |              |              |                                     |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm:<br>049/2019 | Empenho: 587 / 3132 | Exerc.: 2019 | Tipo: Global | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA<br>Ação: 2232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE<br>Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física<br>Fonte 04 - Sal.Educação | Modalidade: 014/2019PP - Pregão Presencial<br>Contrato: 083/2019<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: |

| Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
|----------------|------------------|-------------|---------------------------|------------|------------------------|
| 5.314,56       | 1.152,00         | 4.162,56    | 2.144,00                  | 2.144,00   | 0,00                   |

**CREDOR**

|                                                     |                                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|
| R.Social/Nome: 28387 - NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA | Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 128 |
| C.N.P.J/CPF: 036.711.185-39                         | R.G.:<br>Bairro: JULIAO              |
| I.M.:                                               | I.E.:<br>Cidade/UF: MALHADA / BA     |
| Banco:                                              | Agência:<br>Conta:                   |

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 083/2019.

DATA EMPENHO: 12/07/2019 - DATA DO SUB EMPENHO: 06/09/2019 DATA LIQUIDAÇÃO: 06/09/2019 DATA PAGAMENTO: 10/09/2019

Valor Bruto: 2.144,00      Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

| CÓDIGO | BANCO               | AGÊNCIA  | CONTA                              | DOCUMENTO | FONTE | VALOR    |
|--------|---------------------|----------|------------------------------------|-----------|-------|----------|
| 001    | BANCO DO BRASIL SA. | 2261 - 6 | 7098-X - QSE - SALARIO<br>EDUCAÇÃO | 9100      | 04    | 2.036,80 |

Total Pago: **2.036,80**

Pague-se a quantia de R\$ 2.144,00 ( Dois Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais)

\_\_\_\_\_  
Valdemar Lacerda Silva Filho  
269.951.665-15  
Prefeito

Foi paga a importância autorizada

\_\_\_\_\_  
Joana de Souza Gomes Vieira  
965.505.895-68  
Tesoureiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

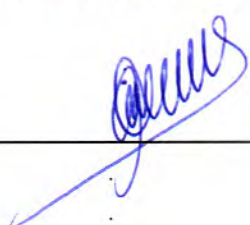
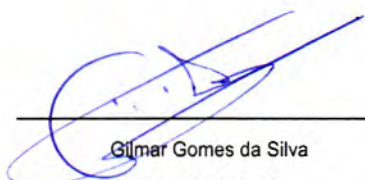
AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm:<br>049/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Empenho: 587 / 3132          | Liq: 4004                                                         | Exerc.: 2019                                                                                                                                                                                                                                                                  | Tipo:<br>Global                | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                                                   | DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                     |
| Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA<br>Ação: 2232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE<br>Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física<br>Fonte: 04 - Sal.Educação |                              |                                                                   | Modalidade: 014/2019PP - Pregão Presencial<br>Contrato: 083/2019-NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal:                                                  |                                |                                     |
| Saldo Anterior<br>5.314,56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor do Empenho<br>1.152,00 | Saldo Atual<br>4.162,56                                           | Saldo Anterior do Empenho<br>2.144,00                                                                                                                                                                                                                                         | SubEmpenho<br>2.144,00         | Saldo Atual do Empenho<br>0,00      |
| <b>CREDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                     |
| R.Social/Nome: 28387 - NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA<br>C.N.P.J/CPF: 036.711.185-39<br>I.M.:<br>Banco:                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                                                   | Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 128<br>Bairro: JULIAO<br>Cidade/UF: MALHADA / BA<br>Conta:                                                                                                                                                                                   |                                |                                     |
| <b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                     |
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 083/2019.                                                                                              |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                     |
| Data do Empenho: 12/07/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              | Data do Sub Empenho: 06/09/2019                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data da Liquidação: 06/09/2019 |                                     |
| Valor Bruto: 2.144,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              | Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                     |
| <b>RETENÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                     |
| 1180231010000 - Imp S/ Serv Qualquer Nat - Principal-ISS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | 107,20                              |
| <b>Total da Retenção:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | <b>107,20</b>                       |
| <b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                     |
| Número do Documento: 1450 - Série: A - Sub-Série: A - Data de Emissão: 06/09/2019 - Data de Validade:                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | 2.144,00                            |
| <b>Total do Documento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | <b>2.144,00</b>                     |
| <b>Valor Líquido: 2.036,80 ( Dois Mil Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                |                                     |
| DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.<br><br><br>_____<br>Servidor                                                              |                              |                                                                   | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.<br><br><br>_____<br>Gilmar Gomes da Silva<br>602.900.215-53<br>Secretário de Finanças |                                |                                     |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01

CENTRO

MALHADA - BA

CNPJ: 14.105.217/0001-70

**NOTA DE SUBEMPENHO**

|                        |                     |              |              |                                     |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|
| Proc. Adm:<br>049/2019 | Empenho: 587 / 3132 | Exerc.: 2019 | Tipo: GLOBAL | Crédito: Orçamentário e Suplementar |
|------------------------|---------------------|--------------|--------------|-------------------------------------|

| CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |             | DADOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                         |            |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------|
| Unidade: 02040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO<br>Função: 12 - EDUCAÇÃO<br>Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL<br>Programa: 004 - POR UMA EDUCAÇÃO EMANCIPATÓRIA<br>Ação: 2232 - GERENCIAMENTO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE<br>Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERVs de TERC - Pessoa Física<br>Fonte 04 - Sal.Educação |                  |             | Modalidade: 014/2019PP - Pregão Presencial<br>Contrato: 083/2019-NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA<br>Convênio:<br>Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física<br>Incorporação:<br>Desp. de Pessoal: |            |                        |
| Saldo Anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor do Empenho | Saldo Atual | Saldo Anterior do Empenho                                                                                                                                                                                                    | SubEmpenho | Saldo Atual do Empenho |
| 314,56                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.152,00         | 4.162,56    | 2.144,00                                                                                                                                                                                                                     | 2.144,00   | 0,00                   |

| CREDOR                                                                                                |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| R.Social/Nome: 28387 - NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA<br>C.N.P.J/CPF: 036.711.185-39<br>I.M.:<br>Banco: |  |  |
| R.G.:<br>I.E.:<br>Agência:                                                                            |  |  |
| Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 128<br>Bairro: JULIAO<br>Cidade/UF: MALHADA / BA<br>Conta:           |  |  |

| HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                                                                                                                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MALHADA - BAHIA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, CONFORME CONTRATO 083/2019. |

| Itens do Empenho |        |           |         |            |             |             |
|------------------|--------|-----------|---------|------------|-------------|-------------|
| Item             | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Único | Valor Total |

Data do Empenho: 06/09/2019

Valor: 1.152,00 ( Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais)

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA<br>EM: 12/07/2019<br><br><br>_____<br>Valdemar Lacerda Silva Filho<br>269.951.665-15<br>Prefeito | DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:<br>06/09/2019<br><br><br>_____<br>Phueblo Ferreira de Almeida<br>044.671.845-97<br>Servidor |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:49:55  
226102261 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA-QSE  
AGENCIA: 2261-6 CONTA: 7.098-X  
=====

|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA | 10/09/2019          |
| NR. DOCUMENTO         | 552.261.000.009.100 |
| VALOR TOTAL           | 2.036,80            |

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CLIENTE: NEY BISPO DOS S SANTANA |                     |
| AGENCIA: 2261-6                  | CONTA: 9.100-6      |
| NR. DOCUMENTO                    | 552.261.000.007.098 |

=====

|                 |                       |
|-----------------|-----------------------|
| NR.AUTENTICACAO | 2.D7F.BA3.47C.73D.E32 |
|-----------------|-----------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Avenida Santa Cruz, S/N - CENTRO - CEP: 46.440-000  
Cidade: MALHADA UF: BA



Nota Fiscal de Serviço Avulso

Série A Número: 001450

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

CNPJ: 14.105.217/0001-70 Emissão: 06/09/2019



**PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome: NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 128 - POVOADO DO JULIÃO CASA CEP: 46.440-000  
Cidade/UF: MALHADA - BA Insc. Municipal:  
CPF/CNPJ: 03671118539 Identidade: 14271813/06

**CONTRATANTE DO(S) SERVIÇO(S)**

Contribuinte: MUNICIPIO DE MALHADA  
Endereço: PCA SANTA CRUZ, S/N - CENTRO CEP: 46440000  
Cidade/UF: MALHADA - BA Insc. Municipal: 04-050/17  
CPF/CNPJ: 14105217000170 Inscr. Estadual:

| ITEM | QTD. | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                | UNITÁRIO R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1    | 1    | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DE TODA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICIPIO DE MALHADA-BA, PARA O ANO LETIVO DE 2019, REFERENTE AO MES DE AGOSTO CONFORME PLANILHA EM ANEXO. | 2.144,00     | 2.144,00  |

BASE DE CÁLCULO: R\$2.144,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$2.144,00

ISSQN DE 5,00%

R\$107,20

VALOR LÍQUIDO:

R\$ 2.036,80

Esta Nota Fiscal Avulsa foi emitida pela prefeitura municipal e terá validade se nela constar o carimbo do setor de Tributos com a assinatura de seu responsável.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

NOTA FISCAL NÚMERO: 001450

10/09/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:49:55  
226102261 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PM MALHADA-QSE

AGENCIA: 2261-6 CONTA: 7.098-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 10/09/2019

NR. DOCUMENTO 552.261.000.005.887

VALOR TOTAL 107,20

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREF MUN DE MALHADA ISS

AGENCIA: 2261-6 CONTA: 5.887-4

NR. DOCUMENTO 552.261.000.007.098

=====

NR.AUTENTICACAO E.68B.519.C3A.051.D78



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**Documento de Arrecadação Municipal - DAM**

**ISS**

|                                                                                                                                                                                  |                  |                     |                                                                                                                                                                     |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Contribuinte<br>011337                                                                                                                                                           | Parcela<br>UNICA | Inscrição Municipal | Nº Documento<br>52755                                                                                                                                               | Data de Vencimento<br>20/09/2019 |
| Dados do contribuinte<br><b>NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA - CPF/CNPJ: 03671118539</b>                                                                                             |                  |                     |                                                                                                                                                                     | Base de Cálculo<br>2.144,00      |
| Endereço do contribuinte<br>RUA RIO GRANDE DO SUL 128<br>CASA MALHADA POVOADO DO JULIÃO BA 46..44-0-000                                                                          |                  |                     |                                                                                                                                                                     |                                  |
| Classificação da Receita<br>000003 -> IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA                                                                                                 |                  |                     |                                                                                                                                                                     |                                  |
| Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1450                                                                                                                               |                  |                     |                                                                                                                                                                     | Valor Receita<br>107,20          |
| Correção monetária<br>0,00                                                                                                                                                       | Multa<br>0,00    | Juros<br>0,00       | Desconto<br>0,00                                                                                                                                                    | Valor cobrado<br>107,20          |
| <b>I N S T R U Ç Õ E S</b><br>As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá PAGAMENTO ATRAVÉS DO CODIGO DE BARRAS CONVENIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL |                  |                     | <b>M E N S A G E M</b><br>PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA.<br>***** ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR ***** |                                  |

VIA CONTRIBUINTE

|                                                                                                                                      |               |                   |                  |                               |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------|------------------|-------------------------------|------------|
| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA</b><br><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b><br><b>Documento de Arrecadação Municipal - DAM</b> |               |                   |                  |                               | <b>ISS</b> |
| Contribuinte 011337                                                                                                                  | Parcela UNICA | Inscr. Municipal: | Nº Doc. 52755    | Data de Vencimento 20/09/2019 |            |
| Dados do contribuinte<br><b>NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA - CPF/CNPJ: 03671118539</b>                                                 |               |                   |                  | Base de Cálculo<br>2.144,00   |            |
| Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1450                                                                                   |               |                   |                  | Valor Receita<br>107,20       |            |
| Correção monetária<br>0,00                                                                                                           | Multa<br>0,00 | Juros<br>0,00     | Desconto<br>0,00 | Valor cobrado<br>107,20       |            |

81650000001-2 07202512201-0 90920011337-3 00052755000-8

VIA BANCO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

CONTRATO Nº 083/2019

CONTRATADO: NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA

CPF Nº: 036.711.185-39

**PLANILHA DE CONTROLE - TRANSPORTE ESCOLAR**

**(AGOSTO - 2019)**

| ITEM | DESCRIÇÃO DA LINHA (ROTEIRO)         | TURNO    | TOTAL KM - DIA<br>(IDA E VOLTA) | DIAS<br>LETIVOS | PREÇO POR<br>KM/DIÁRIA EM<br>R\$ | PREÇO TOTAL<br>KM/DIÁRIA EM R\$ |
|------|--------------------------------------|----------|---------------------------------|-----------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 07-A | Curva de Agenor à Julião             | NOTURNO  | 12,8                            | 23              | 2,50                             | R\$ 736,00                      |
| 45   | Esperança à Canto do Riacho (7.6 KM) | MATUTINO | DIÁRIA                          | 22              | 64,00                            | R\$ 1.408,00                    |
|      |                                      |          |                                 |                 | <b>Total</b>                     | <b>R\$ 2.144,00</b>             |

**DESCRIÇÃO DO VEÍCULO**

| N.º RENAVAL | MARCA/MODELO                  | PLACA    | ANO DE<br>FABRICAÇÃO |
|-------------|-------------------------------|----------|----------------------|
| 942315367   | PAS/MICROONIB – VW/KOMBI LOTA | NGB 8729 | 2007/2008            |

**DESCRIÇÃO DO CONDUTOR**

| NOME DO CONDUTOR             | N.º CNH    | CATEGORIA |
|------------------------------|------------|-----------|
| NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA | 4436965297 | AD        |

**COMPOSIÇÃO - MATERIAIS/SERVIÇOS**

|           |     |          |
|-----------|-----|----------|
| MATERIAIS | 60% | 1.286,40 |
| PESSOAL   | 40% | 857,60   |

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2019

  
MARCELO SOARES DE SOUSA  
P/PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA  
FISCAL DE TRANSPORTE ESCOLAR  
PORT. Nº 049 DE 03/07/2019

  
CÉLIO FERNANDES DE BRITO  
P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

MALHADA - BAHIA

TRIBUTOS

Certidão Nº: 00000002

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

|                        |                                              |
|------------------------|----------------------------------------------|
| Contribuinte:          | NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA                 |
| Endereço:              | RUA RIO GRANDE DO SUL, 128 POVOADO DO JULIÃO |
| Complemento:           | CASA                                         |
| Cidade/UF:             | MALHADA - BAHIA                              |
| CPF/CNPJ:              | 03671118539                                  |
| Inscrição Estadual/RG: | 1427181306                                   |
| Inscrição Municipal:   |                                              |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.**

**É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e inscrições em dívida ativa do Município, administrados pela Fazenda Municipal.**

**Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Municipal.**

**GERADA EM:** 05/09/2019 15:47:38 horário de Brasília**EMITIDA EM:** 05/09/2019 15:47:38 horário de Brasília**VÁLIDA ATÉ:** 04/12/2019**CHAVE DE VALIDAÇÃO:** Owg0HDzW**Verifique a autenticidade dessa certidão acessando o portal:** <http://www.keepinformatica.com.br/portal/web/malhada.autentica-cnd>**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20192437516**

|                              |                |
|------------------------------|----------------|
| NOME                         |                |
| NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA |                |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL           | CPF            |
|                              | 036.711.185-39 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA**  
**CPF: 036.711.185-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:09:53 do dia 21/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2019.

Código de controle da certidão: **FD75.8C7F.A6DE.6B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA

CPF: 036.711.185-39

Certidão nº: 175463511/2019

Expedição: 09/07/2019, às 14:02:35

Validade: 04/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEY BISPO DOS SANTOS SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **036.711.185-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.